



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 01/2015

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE VIABILIZE JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO, POR MEIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER, QUANTO A CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UMA UNIDADE DA REDE FAÇA FÁCIL, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que viabilize junto ao governo do Estado, por meio da Secretaria Estadual de Gestão e Recursos Humanos – SEGER, quanto a construção e manutenção de uma unidade da rede Faça Fácil, neste município.

A Central Faça Fácil reúne vários órgãos prestadores de serviços públicos, entidades da sociedade civil e empresas prestadoras de serviços de natureza pública, em um único espaço.

Destaca-se que os principais serviços oferecidos pelo Faça Fácil são: emissão de Carteira de Identidade e Carteira de Trabalho; 2ª via e renovação de Habilitação (CNH); licenciamento de veículos com todos os procedimentos necessários reunidos no mesmo espaço; 2ª via de certidão de nascimento, casamento e óbito emitida por qualquer Cartório do Estado;



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

pagamento de taxas, abertura de empresas, atendimento ao consumidor; serviços de postagens; solicitação de CPF; solicitação de passe livre e serviços de religação de água e de energia elétrica.

Com a implantação desse sistema no Município de Santa Maria de Jetibá, será possível um padrão de melhor atendimento ao cidadão, oferecendo assim serviços públicos com eficiência, qualidade e rapidez.

Nesses termos, requiero o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, bem como requiero o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 02 de fevereiro de 2015.


VALDEVINO MANSKE
Vereador/ 1º Vice-Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES**
APROVADO

9 FEV. 2015


Presidente da Câmara Municipal

